

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO


DESPACHO DO DIRETOR-GERAL N° 466/2002
Em 25 de julho de 2002

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso das atribuições legais, e com base na Resolução de Diretoria nº 511, de 23 de julho de 2002, comunica a prorrogação, para o dia 30 de agosto de 2002, do prazo de consulta pública da minuta de Portaria, disponível na *Internet* no endereço <http://www.anp.gov>, que regulamenta a cessão da capacidade de transporte de gás natural.



SEBASTIÃO DO REGO BARROS

Publique-se:



LUÍS FERNANDO PANELLI CÉSAR
Superintendente de Gestão Interna